



Q&A

direito da **NACIONALIDADE** na atualidade

orador

**Rui Manuel
Moura Ramos**

Professor Catedrático na
Faculdade de Direito da
Universidade de Coimbra

이름은 무엇입니까?

안녕하십니까

HOLA

TENHA UM BOM DIA

GOD DAG

COME SEI?

WITAJ

こんにちは

HELLO





conferência on-line

direito da **NACIONALIDADE** na atualidade

02.JUL | 15h00

CONFERÊNCIA
GRATUITA

orador

**Rui Manuel
Moura Ramos**

Professor Catedrático na
Faculdade de Direito da
Universidade de Coimbra

이름은 무엇입니까?

안녕하십니까

HOLA

TENHA UM BOM DIA

GOD DAG

COME SEI?

WITAJ

こんにちは

HELLO

destinatários

Advogados
Advogados Estagiários

inscrições

crlisboa.org





conferência on-line

O DIREITO DA NACIONALIDADE NA ATUALIDADE



VEJA NO YOUTUBE

https://www.youtube.com/watch?v=c2_jVv3u7S4

DIPLOMAS*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10

Decreto de aprovação da Constituição

<https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34520775/view>

LEI N.º 37/81

Diário da República n.º 228/1981, Série I de 1981-10-03

Lei da Nacionalidade

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34536975/view?p_p_state=maximized

CONVENÇÃO EUROPEIA SOBRE A NACIONALIDADE

<http://www.ministeriopublico.pt/instrumento/convencao-europeia-sobre-nacionalidade-15>

http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/convencao_europeia_nacionalidade.pdf

DECRETO-LEI N.º 237-A/2006

Diário da República n.º 239/2006, 1º Suplemento, Série I de 2006-12-14

Regulamento da Nacionalidade Portuguesa

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34442175/view?p_p_state=maximized

CARTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:12016P/TXT&from=FR>

TRATADO DA UNIÃO EUROPEIA

https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9e8d52e1-2c70-11e6-b497-01aa75ed71a1.0019.01/DOC_2&format=PDF

TRATADO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA

https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9e8d52e1-2c70-11e6-b497-01aa75ed71a1.0019.01/DOC_3&format=PDF

* A presente compilação não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.



QUESTÕES*

https://www.youtube.com/watch?v=c2_jVv3u7S4

QUESTÃO 1

“Pode, por favor, partilhar a sua opinião sobre o acesso à nacionalidade (por naturalização) a titulares de ARI (vulgarmente denominados Golden Visa)?

Exige-se também prova de ligação efetiva à comunidade nacional, ou basta fazer prova da residência legal durante 5 anos, conhecimento da língua Portuguesa e ausência de registo criminal?”

RESPOSTA

1:04:23 a 1:10:01

https://www.youtube.com/watch?v=c2_jVv3u7S4#t=1h04m23s

QUESTÃO 2

“Qual a opinião do Senhor Professor sobre os adotados não terem direito à nacionalidade originária.”

RESPOSTA

1:10:04 a 1:14:57

https://www.youtube.com/watch?v=c2_jVv3u7S4#t=1h10m04s

QUESTÃO 3

“Dispõe o art.º 1.º, n.º 1 al. g) da LN que são portugueses de origem «g) Os indivíduos nascidos no território português e que não possuam outra nacionalidade.» Quase todos os países em que vigora o regime do jus soli não reconhecem a nacionalidade aos filhos dos seus nacionais nascidos no estrangeiro. Nesse quadro, não tendo outra nacionalidade, os nascidos em Portugal são portugueses por não terem outra nacionalidade?”

RESPOSTA

1:14:58 a 1:17:36

https://www.youtube.com/watch?v=c2_jVv3u7S4#t=1h14m58s

* A presente compilação transcreve, sem revisão, as questões colocadas pelos advogados aos oradores relativamente a cada temática.

FICHA TÉCNICA

Título

O Direito da Nacionalidade na Atualidade

Edição

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rua dos Anjos, 79

1050-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. crlisboa@crl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

Coordenação

João Massano

Centro de Publicações

Ana Dias

Marlene Teixeira de Carvalho

Colaboradores

Isabel Carmo

Susana Rebelo

Sofia Galvão